

**PORTARIA Nº 306, de 10 de Abril de 2025.**

“Dispõe Sobre Promoção de servidores do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº 1.828/2022 de 21 de março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando o **OFÍCIO/SEA Nº 298/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Promoção Horizontal** a servidores enquadrados no PCCR do Quadro do Magistério.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder promoção a servidora do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionada, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, retroagindo seus efeitos ao mês de **abril de 2021**, como segue:

ITEM	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	INTERSTÍCIO 2021/2022
01	Patricia Castro Ferreira	05/03/2014	C
ITEM	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	INTERSTÍCIO 2023/2024
01	Patricia Castro Ferreira	05/03/2014	D

Parágrafo Único. Determinar que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-836030-14042025170811**